

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPO LARGO****APROVADO**Sala das Sessões 10/03/25

REQUERIMENTO 025/2025

**EXMO. SENHOR ALEXANDRE GUIMARÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPO LARGO, PARANÁ.**

**SARGENTO LEANDRO CHRESTANI**, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido respeito, perante Vossa Excelência e os demais vereadores, solicitar a aprovação do presente requerimento, para que seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo de Campo Largo, **A FIM DE QUE SEJA REALIZADO, REBAIXAMENTO DA TRAVESSA COLATUSSO, NA ALTURA DO NUMERAL 5001, COLONIA REBOUÇAS, FERRARIA, CAMPO LARGO.**

### **JUSTIFICATIVA**

Após várias reclamações de moradores locais, motoristas de ônibus escolar e de veículos pesados, que trafegam por esta estrada, da falta de visão e da rua ser estreita, constatamos que um rebaixamento da subida resolve o problema dos moradores locais que trafegam pela via, sendo assim, justifico o pedido:

#### **1. Melhoria na Drenagem da Água Pluvial**

- O rebaixamento de uma rua rural pode ser necessário para melhorar o escoamento da água da chuva e evitar alagamentos e erosão do solo. Quando as vias estão muito elevadas ou com desníveis inadequados, a água não flui corretamente, causando problemas como poças d'água, deslizamentos de terra ou danos à própria estrada. O rebaixamento adequa a topografia para um melhor escoamento, protegendo a infraestrutura da rua e das áreas ao redor.

#### **2. Prevenção de Erosão**

- A retirada de parte da rua e o seu rebaixamento podem ser fundamentais para evitar processos erosivos, que ocorrem quando a água da chuva não consegue escoar adequadamente, levando o solo e provocando a destruição da estrada. O rebaixamento ajuda a reduzir o impacto das águas pluviais, promovendo uma drenagem mais eficaz e diminuindo o risco de danos à via e ao entorno.

#### **3. Ajuste à Geometria da Via**

- Se a rua foi construída de forma inadequada em termos de inclinação, elevação ou alinhamento, a retirada e o rebaixamento podem ser necessários para melhorar a geometria da via, **tornando-a mais funcional e segura para os usuários, como motoristas, ciclistas e pedestres.**



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPO LARGO**

#### **4. Acessibilidade e Segurança**

- O rebaixamento de ruas pode ser justificado por questões de segurança e acessibilidade, especialmente em áreas onde a estrada é utilizada por veículos pesados ou onde há intenso tráfego rural. Um rebaixamento adequado pode reduzir riscos de acidentes, tornando a via mais segura, com menor risco de tombamentos ou escorregamentos.

#### **5. Adequação às Normas Técnicas**

- A readequação de ruas rurais também pode ser necessária para atender a normas técnicas de construção de vias, como os padrões de nivelamento e drenagem. A retirada de parte da rua e o rebaixamento garantem que a infraestrutura esteja em conformidade com essas exigências, promovendo durabilidade e funcionalidade a longo prazo.

#### **6. Redução de Custos de Manutenção**

- A remoção de excesso de elevação e o rebaixamento de ruas também podem ser uma medida para reduzir os custos de manutenção a longo prazo. Se a via está elevada de maneira inadequada, isso pode causar o desgaste acelerado da estrada, além de aumentar o custo de reparos frequentes. Um projeto de rebaixamento pode resultar em menor necessidade de intervenções constantes.

#### **7. Facilitação do Trânsito**

- Em algumas regiões, o rebaixamento da rua pode ser necessário para facilitar o tráfego, especialmente se a via for muito inclinada ou irregular. Isso pode garantir que veículos de carga, máquinas agrícolas ou outros tipos de transporte rural possam transitar com maior facilidade e segurança.

### **REQUERIMENTO**

Desta forma, solicito ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, que objetiva melhorar a qualidade de vida da comunidade, preservando-lhes a vida e propiciando-lhes saúde, segurança e tranquilidade.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação do requerido.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Campo Largo 28 de fevereiro 2025.

\_\_\_\_\_  
**Sargento Leandro Chrestani**  
**Vereador**